ATA Nº 47/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de julho de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Na seqüência, o 1º Secretário, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 46/2007, de 5 de julho de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 677/2007/GP, datado de 6 de julho de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, prestando esclarecimentos ao projeto de lei nº 103/2007, mensagem nº 99/2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); ofício nº 678/2007/GP, datado de 4 de julho de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando devolução dos projetos de lei nº 51/2007, mensagem nº 46/2007, que altera item 05 do Anexo II da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005 e nº 72/2007, mensagem nº 72/2007, que altera a redação e acrescenta dispositivos à lei nº 2.636, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito - Depatran, da junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI; ofício nº 679/2007/GP, datado de 6 de julho de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, prestando esclarecimentos e informações relativas ao projeto de lei nº 64/2007, mensagem nº 63/2007, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; ofício datado de 9 de julho de 2007, assinado pelo senhor Gilson Marcondes, Presidente do PV - Partido Verde, referente a construção do Centro Automotivo Motores e Cia. Comunicado nºs CM 78664; 78665 e 78666/2007, datados de 3 de julho de 2007, assinado pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Notificações de recebimento de recursos federais, enviadas pelo Secretário Municipal de Finanças, Mauro José Sbarain, nos dias 27 e 29 de junho e 3 de julho de 2007. Edital de Convocação do Conselho Municipal de Saúde, para a reunião ordinária a ser realizada no dia 11 de julho de 2007, às 18 horas e 15 minutos, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Convite enviado pelo senhor Caetano João Cerbaro, Presidente do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos do Sudoeste do Paraná, para a Classificatória Freio de Ouro 2007, nos dias 11 a 15 de julho de 2007, no Parque de Exposições de Pato

Branco. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do CMTC - Conselho Municipal de Transporte Coletivo, viabilize junto às empresas responsáveis pelo transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco, mais horários de ônibus de transporte coletivo que se dirigem ao Terminal Rodoviário Municipal José Cattani, visando atender a demanda da população. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Orçamento e Finanças para o projeto de lei nº 107/2007, que autoriza doação de imóvel a Márcio A. Zanella & Cia. Ltda., requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando enviar a esta Casa de Leis avaliação referente aos objetos constantes no artigo 4º para que posteriormente seja adequada a redação do referido artigo, aos preceitos constantes da legislação vigente, para que o projeto de lei possa seguir sua regimental tramitação. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Orçamento e Finanças para o projeto de lei nº 98/2007, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que declara de utilidade pública municipal a Associação Central dos Produtores de Pato Branco, requer seja oficiado ao autor do projeto solicitando que o mesmo providencie os seguintes documentos: - documento certificando que a entidade não remunera a qualquer título os cargos da sua diretoria; - relatório de atividades; - atestado de que seus diretores e conselheiros fiscais sejam portadores de ilíada conduta e idoneidade moral; - balanço patrimonial; - declaração de isenção de imposto de renda. A solicitação se faz para que após apresentação dos documentos acima citados, a matéria possa seguir sua regimental tramitação. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nestor Pasa, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Avenida Tupi, 3636, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná), solicitando que seja efetuada com urgência, a ligação de energia elétrica na propriedade do Senhor Roberto Caldato, na comunidade de Passo da Ilha. A instalação residencial já foi efetuada e os moradores da propriedade rural estão aguardando há semanas o serviço da Copel, motivo pelo qual solicitamos que o mesmo seja atendido brevemente. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Cilmar Francisco Pastorello - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao advogado Cristhian Denardi de Britto (Rua Dr. Silvio Vidal, 358, Fone 3225-5654), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 9 de julho de 2007, para falar sobre cobrança de tributos de condomínios. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Soldado Roberto Carlos Bublitz, do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, parabenizando-o pelos bons trabalhos que desenvolve na sua função, defendendo a comunidade pato-

branquense. Todos os membros desta conceituada corporação merecem cumprimentos, mas de maneira especial o "Soldado Bublitz", por se tratar de um profissional dinâmico, que não mede esforços quando se trata de trabalhar pela segurança da população. Sua agilidade e boa vontade em atender aos chamados surpreende e na maioria das vezes consegue solucionar os problemas, encontrando os culpados e fazendo devolver os objetos recuperados aos seus donos. Muito prestativo e sempre com disposição percebe-se que trabalha por amor à sua profissão e honrando a farda que é peculiar a sua maneira de desenvolver sua função. Parabéns e sucesso! Solicitam ainda os vereadores proponentes que seja encaminhada cópia do teor deste ao Comandante do 3º BPM, Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize (Rua Argentina, 999, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná), para conhecimento. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo justifique por que as máquinas do Município de Pato Branco estavam trabalhando, no dia de Corpus Christi, em uma área que pertence à família D Pascoal situada na Sede D. Carlos, nesse Município. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora dessa Casa de Leis que sejam encaminhadas ao Ministério Público, para conhecimento, cópias de dois ofícios enviados a essa Casa pela Justiça do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Pato Branco. Os ofícios n. 1.530.930/2006 e n. 872.064/2007 encaminharam cópias de documentos e sentença de reclamatória trabalhista envolvendo o Município de Pato Branco e uma pessoa contratada como estagiária. Entendemos ser necessário o envio de uma cópia desses documentos para o Ministério Público para que aquela Instituição, assim como essa Casa de Leis, tenha conhecimento dos embates jurídicos envolvendo os interesses do Município e a gestão pública. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que promova a regulamentação da lei nº 2698, de 9 de novembro de 2006, que institui Programa Municipal de Proteção de Fontes de Água em propriedades rurais. A regulamentação da lei se faz necessária tendo em vista que existem pessoas interessadas em proteger suas fontes, amparadas pela legislação acima citada. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lido e após leitura baixará às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o projeto de lei nº 107/2007, mensagem nº 108/2007 (regime de urgência), que dispõe sobre alíquotas do ISSQN para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Somente o vereador Laurindo Cesa, líder do PSDB fez uso da palavra. A seguir, a pedido do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, com a aprovação de todos os vereadores foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à

apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 64/2007, mensagem nº 63/2007, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 70/2007, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1.404, de 6 de dezembro de 1995, que disciplina a coleta de lixo urbano no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 90/2007, mensagem nº 86/2007, que autoriza conceder subvenção social à Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 94/2007, mensagem nº 95/2007, que amplia vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 95/2007, mensagem nº 96/2007, que altera a relação anexa à Lei nº 2.284, de 13 de outubro de 2003, que dispõe sobre a doação a título gratuito, a moradores do Bairro São João, bem como efetuar a regularização com a averbação do Título e Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 97/2007, mensagem nº 95/2007, que amplia vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta. Retirado de pauta, com a concordância de todos os vereadores, o projeto de lei nº 121/2006, mensagem nº 105/2006, que autoriza o Executivo Municipal receber em dação em pagamento para quitação de débito tributário, imóveis de propriedade do espólio de Neve Viganó Ferraza. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 71/2007, mensagem nº 67/2007, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 2.725, de 26 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2007. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 79/2007, mensagem nº 78/2007, que altera metas do Anexo I - Ações prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, nº 2.681/2007, nº 2.727/2007 e nº 2.732/2007. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Substitutivo ao projeto de lei nº 84/2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Nelson Bertani - PDT, encaminhando a esta Casa de Leis através da mensagem nº 83/2007, que autoriza doação de imóvel a Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 85/2007, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que declara feriado municipal o dia consagrado a "Corpus Christi". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 92/2007, mensagem nº 93/2007, que autoriza doação de imóvel a Jorge L.

Pasquali & Cia. Ltda. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 93/2007, mensagem nº 94/2007, que autoriza doação de imóvel a Premolfort - Fabricação e Comércio de Pré-Moldados Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 102/2007, mensagem nº 98/2007, que altera o artigo 8º da Lei nº 1.420, de 27 de dezembro de 1995, que estipula critérios para admissão de pessoas portadoras de deficiências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 103/2007, mensagem nº 99/2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 105/2007, mensagem nº 101/2007, que autoriza doação de imóvel a Datasilos Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 107/2007, mensagem nº 103/2007, que autoriza doação de imóvel a Márcio A. Zanella & Cia. Ltda. Retirado de pauta, o projeto de lei complementar nº 1/2007, mensagem nº 71/2007, que altera a Lei Complementar nº 17, de 21 de dezembro de 2005, que institui Fator de Gleba como coeficiente redutor do IPTU e dá outras providências. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de lei constantes na ordem do dia, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, conforme justificativa apresentada e aprovada na sessão ordinária realizada no dia 5 de julho de 2007. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi - PT e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de julho de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário